

NORMA DE PROCEDIMENTO		FAT-SUS-07	
PRODUÇÃO MÉDICA		REV. 0	PG. 1/1

## 1. OBJETIVO

Estabelecer a rotina operacional para o processo de cálculo da produção médica para informação ao DARH.

## 2. ABRANGÊNCIA

Unidade de Faturamento – SUS, Unidade de Faturamento Convênios e Particulares, Direx, Equipe Médica e DARH.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. UFA - SUS

Encaminhar para o DARH, o cálculo da produção médica com base no faturado para efetuar o repasse às diversas equipes do hospital.

### 3.2. DARH

Efetuar o repasse de produção médica às equipes, mediante o cálculo da UFA-SUS.

## 4. DEFINIÇÕES

4.1. **Listagem R01** – Listagem do cálculo da produção médica

## 5. SEQÜÊNCIA DAS ATIVIDADES

### FATURISTA - SUS

- 5.1. Após o fechamento, emitir a listagem R01 do cálculo da produção médica;
- 5.2. Conferir e efetuar os acertos, se necessário;
- 5.3. Encaminhar para as áreas que necessitam informar o percentual (anestesia, recuperação e outros);
- 5.4. Efetuar a entrada manual dos dados no sistema para o cálculo dos valores;
- 5.5. Emitir a listagem R02;
- 5.6. Conferir e efetuar os acertos, se necessário;
- 5.7. Emitir a listagem R03 consolidado por médico;
- 5.8. Emitir a planilha para DARH.

### DIRETORA DA UNIDADE

- 5.9. Efetuar a conferência da listagem R03 com a planilha;

### FATURISTA - SUS

- 5.10. Encaminhar a planilha e relação de cartas para avaliação e de acordo da DIREX;
- 5.11. Receber a listagem com o aval da DIREX;
- 5.12. Encaminhar a planilha por e-mail e cartas para o DARH.